

Edital nº 01/2010

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPR) torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA no *Campus Paranaguá*

1. Da Caracterização do curso

O curso técnico em Logística é ofertado na modalidade Proeja Ensino Médio, que consiste na educação de jovens e adultos com formação profissional, sendo a formação geral e profissional realizadas na mesma instituição. Esta modalidade é ofertada somente para alunos com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, tendo como critério de prioridade entre os aprovados em todas as fases da seleção, os que estão afastados da educação regular formal a mais tempo.

2. Das Inscrições

Art. 1º – Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, no período noturno (com aulas inclusive aos sábados, pela manhã), sendo a duração do curso de quatro anos letivos, que abordam conhecimentos próprios do Ensino Médio e do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios.

Art. 2º – Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com idade mínima de 18 anos e que tenham concluído o ensino fundamental ou que estejam para concluí-lo em 2010.

Parágrafo único: O candidato aprovado no teste seletivo deve obrigatoriamente apresentar histórico escolar de conclusão do ensino fundamental no ato de sua matrícula, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de **22 de novembro de 2010 a 23 de dezembro de 2010**, no Campus Paranaguá, situado a Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453 – Bairro Porto Seguro – Paranaguá – PR – CEP 83.215-750. Telefone: 41.3721.8300, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30min às 12h e das 13h às 19h30min.

Parágrafo único: no ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos: Para os candidatos que já terminaram o ensino fundamental: cópia do histórico escolar completo, cópia da identidade e cópia do CPF. Para os candidatos que estão para concluir o ensino fundamental em 2010: histórico parcial do ensino fundamental acompanhado de uma declaração de matrícula na oitava série do ensino fundamental, cópia da identidade e cópia de CPF.

Art. 4º – O processo seletivo constará:

I - Primeira fase (eliminatória): Presença em palestra sobre Logística e o Curso Técnico em Logística - PROEJA, com data em 02 de fevereiro de 2011, às 19h, no auditório do Campus Paranaguá, situado a Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453 – Bairro Porto Seguro – Paranaguá – PR.

II - Segunda fase (eliminatória e classificatória): Análise de histórico escolar do candidato. Serão selecionados até 80 candidatos para a terceira fase.

III - Terceira fase (classificatória): Entrevista com o candidato, com data a ser definida pela

comissão avaliadora, designada pelo Conselho Diretor do Campus.

Parágrafo único: os candidatos que não comparecerem na palestra do dia 02 de fevereiro estarão automaticamente eliminados do processo de seleção.

Art. 5º - Ao final da terceira fase, os primeiros 50 (cinquenta) candidatos por ordem de classificação serão chamados para efetuar suas matrículas. Os demais ficarão na fila de espera para chamadas complementares.

Art. 6º – A comissão avaliadora, designada pelo Conselho Diretor do Campus Paranaguá, analisará a vida escolar dos candidatos, dos documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição.

Art. 7º – Havendo empate entre candidatos, será dada prioridade ao candidato com maior idade.

Art. 8º – A divulgação do resultado do processo seletivo acontecerá dia 09 de fevereiro de 2011, a partir das 17h, mediante edital divulgado no site e no Campus Paranaguá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

3. Das matrículas

Art. 9º – A matrícula dos candidatos classificados acontecerá nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2011, das 8h30min as 12h e das 13h as 19h30min, no Campus Paranaguá, situado a rua Antonio Carlos Rodrigues, 453 – Bairro Porto Seguro - Paranaguá – PR – CEP 83.215-750.

§ 1º – no ato da matrícula, o candidato deverá complementar a documentação escolar entregando cópia de comprovante de endereço (talão de água, luz ou telefone; caso não tenha um desses documentos em seu nome, apresentar uma declaração simples do titular da conta, informando que o candidato mora no endereço).

§ 2º – o aluno classificado deverá abrir conta na Caixa Econômica Federal, do tipo “Conta Fácil” e apresentar cópia do cartão desta conta no ato da matrícula.

Art. 10º – Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato aceita de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Art. 11º – A Comissão designada pelo Conselho Diretor do Campus Paranaguá acompanhará todo o processo, desde a análise dos documentos até a matrícula dos aprovados, registrando em ata os alunos selecionados e a lista dos matriculados.

Paranaguá, 18 de novembro de 2010.

Alípio Santos Leal Neto
Instituto Federal do Paraná
Reitor